



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 51/2000.

EMENTA: Aprova Relatório de Atividades do Projeto Piloto da Microbacia Hidrográfica do Sítio Pará no Município de Triunfo – Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 26/00 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010297/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Relatório de Atividades do Projeto Piloto da Microbacia Hidrográfica do Sítio Pará no Município de Triunfo – Pernambuco, biênio junho de 1997 a junho de 1999, o qual vem sendo desenvolvido por esta Universidade, em parceria com o Ministério da Agricultura e Abastecimento, a Prefeitura Municipal de Triunfo e a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, tendo como coordenadora a Professora IZABEL CRISTINA DE LUNA GALINDO, do Departamento de Agronomia desta Universidade, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010297/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de janeiro de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =